

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL

**DELIBERAÇÃO 002/2019 - PPGPE**

Estabelece **Normas e Procedimentos para concessão, acompanhamento e renovação das Bolsas de Estudo** concedidas aos discentes do Programa Pós-graduação em Patologia Experimental (PPGPE) da Universidade Estadual de Londrina.

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE RELÁTÓRIO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA**

**CURSO DE MESTRADO**

NOME:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

RELATÓRIO NÚMERO: ANO:

4. Para solicitar renovação da Bolsa de Estudos, os pós-graduandos deverão cumprir os seguintes requisitos:

4.1.Mestrado:

1. Ter participado de no mínimo 1 (um) evento científico (apresentar aqui o nome e data do evento):
2. Ter obtido aprovação no exame de proficiência em língua inglesa (descrever a instituição onde foi realizado e o resultado):
3. Ter cumprido, no mínimo, 50% do total de créditos ofertados no período (listar disciplinas e créditos):

\*\* Anexar documentos comprobatórios, em ordem de descrição.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do bolsista